## **LEI Nº 19.256, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Procedência: Dep. Marquito Natureza: <u>PL./0308/2024</u> DOE: <u>22.463</u>, de 28/02/2025

Fonte: ALESC/GCAN.

Declara de utilidade pública a ONG Mais União, de Florianópolis, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

## O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a ONG Mais União, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º O Anexo Único da <u>Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021</u>, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,27 de fevereiro de 2025.

## **JORGINHO MELLO**

Governador do Estado

## ANEXO ÚNICO

(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA <u>LEI № 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021</u>)

"ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

| FLORIANÓPOLIS |                | LEIS |
|---------------|----------------|------|
|               |                |      |
|               | ONG Mais União |      |
|               |                |      |

<sup>&</sup>quot; (NR)